



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 013/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

DIEGO GRIJÓ GAVA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere Manutenção e Instalação de Ar Condicionado no
CMEI Biluca **Centro do Município de Viana**.

O Vereador **Diego da Farmácia**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do mandato parlamentar, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência a Manutenção e Instalação de Ar Condicionado no CMEI Biluca **Centro do Município de Viana**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de **manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado no CMEI Biluca, localizado no Centro do Município de Viana**, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade e segurança para alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar.

O ambiente escolar atende crianças da educação infantil, público que demanda cuidados especiais quanto à temperatura, ventilação e qualidade do ar, fatores diretamente relacionados ao bem-estar, à saúde e ao desenvolvimento pedagógico. A inexistência ou o mau funcionamento dos aparelhos de climatização pode ocasionar desconforto térmico, prejudicar as atividades educacionais e aumentar o risco de problemas respiratórios e outros agravos à saúde.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes é essencial para assegurar o funcionamento adequado, prolongar a vida útil dos aparelhos, reduzir custos futuros com





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

substituições e evitar falhas elétricas ou mecânicas que possam comprometer a segurança da edificação. Já a instalação de novos equipamentos, quando necessária, visa atender à demanda atual da unidade, considerando o número de salas, alunos e a estrutura física do prédio.

Considerando a Lei nº 11.603, bem como a necessidade de assegurar **condições adequadas de permanência, saúde e bem-estar no ambiente escolar**, especialmente para crianças da educação infantil, solicita-se a adoção de **providências com a maior brevidade possível**.

Dessa forma, a execução dos serviços de manutenção e instalação de ar condicionado no CMEI Biluca é imprescindível para assegurar um ambiente escolar adequado, em conformidade com as normas de segurança, saúde e qualidade exigidas para instituições de ensino, contribuindo para a melhoria do atendimento educacional ofertado pelo Município de Viana.

Viana, 09 de fevereiro 2026.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 09/02/2026 15:12

Checksum: **E641A8DF1BCBAA245B81C70270B7173B83F4E34E6340B78FFD40F1E3651CDCBE**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.